



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 03 Cantagalo, 28 de março de 2018 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br - Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação de Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N° 7.963/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Designa servidor municipal para atuar como leiloeiro do Leilão Público instituído pelo Processo Administrativo N° 197/2018, do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

O Prefeito de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Jorge Braz Cardoso Ferreira**, secretário municipal de Fazenda, matrícula n° 1686-1, para atuar como leiloeiro no **Leilão Público Administrativo** instituído pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS) através do Processo Administrativo n° 197/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

PORTARIA N° 7.960/2018

Nomeia titular de Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **Vinicius Gonçalves Palma** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor da Secretaria Municipal de Fazenda**, símbolo DAS-2, em vaga criada pela Lei n° 968/10, ficando conseqüentemente exonerado do Cargo Comissionado de **Assessor**, símbolo DAS-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
Prefeito

PORTARIA Nº 7.937/2018

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 594/2018, de 07/03/2018.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **Flávia Dias de Barros Chagas**, matrícula nº 4587-0, do cargo de **Professor IV – 1º Segmento**, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO PAULA
PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro **Carlos Alexandre Marques da Silva**, instituído pela Portaria nº 7.848/2017, que classificou a Firma **TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.726.521/0001-47, vencedora do Pregão Presencial de nº 008/2018 – Processo Administrativo nº 0357/2018, referente à Aquisição de 01 Caminhão Basculhante, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário na manutenção de estradas vicinais no Município de Cantagalo-RJ;

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro que julgou vencedora do Pregão Presencial 008/2018 a empresa **TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.726.521/0001-47, com endereço à Rodovia Presidente Dutra, nº 1.450 – Pavuna – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21-535.502, vencedora do item 01, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), referente à Aquisição de 01 caminhão basculhante a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário na manutenção de estradas vicinais no Município de Cantagalo-RJ.

Dê-se ciência à Firma vencedora.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo-RJ, 21 de março de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

Nosso site: www.cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro **Carlos Alexandre Marques da Silva**, que classificou a **GENTE SEGURADORA S.A**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, no lote 01, relativo ao Pregão Presencial nº 007/2018, Processo Administrativo nº 00200/2018, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de seguro cobertura básica da frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONSIDERANDO ser interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO como vencedora a empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, com o valor global do lote 01 de R\$ 16.849,68 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Dê-se ciência à firma vencedora determinando as providências necessárias para tal.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo-RJ, 21 de março de 2018.

CARLA DE FÁTIMA GUIMARÃES ABREU
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO

CONTRATO Nº 023/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003141/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018

PARTES: Prefeitura de Cantagalo e a empresa FJG Simões Comércio e Serviços Eireli.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reparos e adequação do prédio onde está instalada a sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cantagalo-RJ.

PRAZO: O prazo para a execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o Cronograma de Desembolso Físico /Financeiro.

VALOR TOTAL GLOBAL: Pela integral e satisfatória execução deste Contrato indicados na cláusula 02, a contratada receberá a importância de R\$ 16.353,06 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e três reais e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

**IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E
APOSENTADORIA MUNICIPAL**

PORTARIA IPAM Nº 009/2018, DE 05/03/2018

APOSENTA o servidor, Sr. **RICARDO ANTÔNIO VIEIRA DE BARROS** – Matrícula nº 1146-0 – Médico – Nível 06 – Referência 06 – Estatutário do QSNE – com fundamento no artigo 40, § 4º III, da CRFB/88 c/c enunciado da Súmula Vinculante nº 33 do STF, nos termos do Processo nº 332/2017, com validade a contar de 27/12/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 05 de março de 2018.

DARCÍLIA DE FÁTIMA GUEDES CABRAL
Diretora-Presidente

PORTARIA IPAM Nº 010/2018, DE 05/03/2018

APOSENTA a servidora **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MARINHO** – Matrícula nº 1520-2 – Auxiliar de Serviços Diversos – Nível 01 – Referência 06 – Estatutária do QSNE – com fundamento no artigo 6º da EC 41/03, nos termos do Processo nº 011/2018, com validade a contar de 01/03/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 05 de março de 2018.

DARCÍLIA DE FÁTIMA GUEDES CABRAL
Diretora-Presidente

PORTARIA IPAM Nº 011/2018, DE 05/03/2018

APOSENTA o servidor **PAULO MARTINS COELHO** – Matrícula nº 1513-0 – Pedreiro – Nível 03 – Referência 06 – Estatutário do QSNE – com fundamento no artigo 6º da EC 41/03, nos termos do Processo nº 013/2018, com validade a contar de 01/03/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 05 de março de 2018.

DARCÍLIA DE FÁTIMA GUEDES CABRAL
Diretora-Presidente

PORTARIA IPAM Nº 012/2018, DE 05/03/2018

APOSENTA a servidora **ANA GONÇALVES BEAUCLAIR** – Matrícula nº 1906-2 – Merendeira – Nível 01 – Referência 05 – Estatutária do QSNE – com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "a" da CRFB/88 (redação dada pela EC 41/03), nos termos do Processo nº 014/2018, com validade a contar de 01/03/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 05 de março de 2018.

DARCÍLIA DE FÁTIMA GUEDES CABRAL
Diretora-Presidente

PORTARIA IPAM Nº 013/2018, de 05/03/2018

CONCEDE PENSÃO POR MORTE à Srª **MARIA DE LOURDES STAEL FARIA**, esposa do servidor aposentado da Prefeitura Municipal de Cantagalo, Sr. **ANTÔNIO CARLOS DE FARIA**, falecido em 21/02/2018, nos termos do Processo nº 067/2018, com validade a contar da data do óbito, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 05 de março de 2018.

DARCÍLIA DE FÁTIMA GUEDES CABRAL
Diretora-Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 187/2018

Instaura inquérito administrativo.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 161 da Lei nº 010/90, de 05/06/1990, c/c o art. 32 do Manual de Procedimento Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo para apurar os fatos no que pertine a suposta infração perpetrada pelo servidor **G.L.F.**, matrícula nº 1133-9, na forma a seguir descrita:

DOS FATOS: chega a esta Secretaria Municipal de Saúde denúncia feita na Ouvidoria (cópia em anexo) por cidadã que relata que o motorista **G.L.F.** corre absurdamente; que no veículo, que, na ocasião, seria uma Van, havia pelo menos 14 pacientes na ida e na volta; que, mesmo com essa quantidade de pacientes, o motorista transportou mais 02 pessoas e que, não tendo lugar, as mesmas foram sentadas no chão da escada da Van. O motorista ainda usa o celular e fica "mexendo" com mulheres na rua e gritando palavras de baixo calão. A usuária relata que solicitou que parasse na volta no município de Cordeiro, pois a mesma faz um curso e que o motorista fingiu que não a ouviu. Por fim, a usuária solicita que o motorista citado não seja mais o que a transportará nas próximas viagens.

PRAZO: determina-se o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA –, nos termos do art. 170 da Lei 10/90, de 05/06/1990.

DETERMINAR a protocolização da presente portaria e o encaminhamento dos autos com documentos, após publicação, imediatamente à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA –, para que apresente conclusão do processo no prazo assinado.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo-RJ, 27 de março de 2018.

MÁRCIO DA SILVA BARBAS
Secretário Municipal de Saúde